ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3412

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 13/01/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1992. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Inocêncio José Silva", localizada no bairro Major Prates.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 46 **Número de folhas:** 02

Espécie: PL
Categoria: Vereadores
Cx: 27.1
Ordem: 46
Nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº_____	ASSESSOR:
DATA____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

Projeto de lei

AUTOR: Ivan Lopes

ASSUNTO:
Denominando Rua "Inocêncio José Silva" Rua 12 (doze) no Bairro Major Prates.

MOVIMENTO

1 13.01.1992
2
3
4
5
6
7
8
9
10

caixa

Proj. - Leis

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

(17)

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua 12 (doze), do Bairro Major Prates, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Inocêncio José Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de janeiro de 1.992.

Vereador Ivan José Lopes